

PORTARIA COREN-PE Nº 0478/2024

Designa assessor jurídico, conselheira suplente e enfermeira fiscal para participarem da “Operação Brites de Albuquerque”, no dia 21/03/2024 em Olinda/PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Denúncia protocolada sob o nº 0824/2024;

Considerando o Despacho nº 0858/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Kátia Maria Sales Santos Cunha, a Conselheira Suplente Maria Andréa de Oliveira Chacon e o Assessor Jurídico Igor Menezes de Moraes Mendes para realizarem fiscalização *in loco* no Hospital Brites de Albuquerque, em virtude da “Operação Brites de Albuquerque”, em Olinda-PE, no dia 21/03/2024;

Art. 2º A fiscalização a ser realizada pela enfermeira fiscal Kátia Maria Sales Santos Cunha será tipo Reativa, no hospital em comento;

Art. 3º Autorizar a disponibilidade de veículo, nos moldes da Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 4º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 21 de março 2024.